

LEI Nº 3.672, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Encruzilhadense a
Senhora Zilá Mengue Dimmer.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º É concedido “TÍTULO DE CIDADÃO ENCRUZILHADENSE” a Senhora Zilá Mengue Dimmer pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 30 de outubro de 2017.

ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

ÁLVARO DAMÉ RODRIGUES
Vice-Prefeito respondendo pela Secretaria de Administração.